

PORTARIA Nº 120/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2021/07692-V 01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON MARCOS DA SILVA, CPF nº 019.369.381-03, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Alto Paraguai-MT, a partir do dia 03.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e6fb749

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)